

### TERMO DE APOSTILAMENTO III

**PROCESSO SEI nº. 01562/2016**

**CONTRATO nº 0039/2016 / CTO / AFS -18**

**OBJETO:** Prestação de serviços de suporte e sustentação de sistemas ERP - CIGAM e Billing na plataforma Oracle em operação na empresa de saneamento do município.

**Fornecedor: F&C Serviços de Digitação e Comércio Ltda - ME**

I - Considerando o pedido de reajuste SEI nº 0083843 e os documentos SEI nº 0084074, 0084367, 0084514, 0084825, 0084830, 0085066, 0085108, 0085109, 0085120, 0085155 e 0085367 constantes do processo SEI CIJ.01895/2016, fica autorizado o reajuste de preço referente a variação do INPC-IBGE do período de 10/2018 a 09/2019, no importe de 2,923630%.

II - O valor global estimado do contrato, a partir da competência fevereiro de 2020, passa a ser de R\$180.617,56 (cento e oitenta mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), o valor mensal fixo, referente à prestação de serviços contratada, passa a ser de R\$15.051,46 (quinze mil cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).

III - Fica autorizado o pagamento da diferença retroativa, relativo à competência de Janeiro de 2020, no importe de R\$427,55 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

IV - A Nota Fiscal da Contratada referente ao mês de fevereiro de 2020, deverá conter, de forma discriminada e em item separado, o valor relativo a diferença prevista no item III deste termo.

V - Ficam ratificadas e inalteradas todas as cláusulas do Contrato nº 039/2016 / CTO/AFS-18 firmado em 09 de novembro de 2016 que não colidirem com este Termo.



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Marquezi de Luca, Diretor Presidente**, em 26/02/2020, às 21:12, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0085277** e o código CRC **BB504120**.